

RESOLUÇÃO Nº 008/2018 DE 01 DE JUNHO DE 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CISTRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTRI, aprovado em 30 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, a abrir Créditos Adicionais Suplementares no seu Orçamento vigente no valor de R\$200.000,00, na seguinte dotação orçamentária:

10.10 – 10.302.1001.2.001/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 102-002 R\$36.700,00
TOTAL R\$36.700,00

Art. 2º - Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são os provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

10.10 – 10.302.1001.2.001/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 102-032 R\$36.700,00
TOTAL R\$36.700,00

Art. 3º - As Fontes de Recursos utilizadas para os Créditos ora abertos são as constantes do Anexo desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 01 de junho de 2018

**ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente CISTRI**